



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº017/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de fazer o projeto de pavimentação, escoamento de águas pluviais em Frente a Escola Maria da Luz Vieira e da Quadra de Esportes da referida Escola, que ficam situada no Bairro da Vila Nicolau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois há muitos anos esse acesso vem gradativamente aumentando o fluxo de veículos e pessoas e com a duplicação da rodovia e a construção da Escola é de extrema importância que esse acesso seja devidamente pavimentado pois de alunos, professores, moradores, motoristas e desportistas que utilizam a quadra sofrem com a precariedade do local, as ações paliativas do setor de obras só duram até a primeira chuva, ocasionando perda de tempo e material, sendo o pedido acima muito justo e necessário, lembrando que a previsão do Orçamento da emenda impositiva(01/2024), no valor de R\$ 367.715,70(trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quinze reais e setenta centavos), já foram indicados pelos vereadores do mandato passado (21/24), para a referida obra. .

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.

ROSIVALDO MACHADO

Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº <u>1844/2025</u>
EM DATA DE: <u>24/02/25</u>

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR